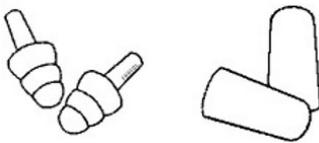


EN 352-2:2002

Proteção auditiva – Tampões auditivos

Âmbito:

Esta norma especifica as exigências e testes a que se submetem os tampões de proteção auditiva bem como a sua marcação. Aplica-se aos tampões do tipo descartável, reutilizável e com bandolete (arco de ligação semi-rígido).



- Os principais requisitos analisados são:

- Tamanho
- Inflamabilidade
- Atenuação mínima.

- A marcação deve conter:

- Marca CE (no dispositivo ou na embalagem)
- Identificação do fabricante
- Referência à norma EN352-2:93
- Designação do modelo
- Se é descartável ou reutilizável
- Instruções de utilização e tamanho

A avaliação da exposição ao ruído tem por base a média de exposição diária (8 horas) de um trabalhador ao ruído e é expressa em decibéis dB(A).

Caso os níveis no posto de trabalho excedam os 85 dB(A) ou exista um valor de pico de 140 dB(A), é obrigatório o uso dos protetores adequados, bem como a sinalização prevista na Lei.

Tabela de atenuação acústica:

SNR	H	M	L
Redução de Ruído Simplificada (Simplified Noise Reduction)	Frequências elevadas (High) - Bombas hidráulicas, motores diesel, ferramentas de impacto, etc	Frequências médias (Medium) - Serras industriais, fresadoras e tornos, empilhadores, etc	Frequências baixas (Low) - Escavadoras, fornos de combustão, fornos de fundições, etc

Exemplo: SNR 36 = H=34; M=34; L=31